



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Concede promoção horizontal a servidor efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

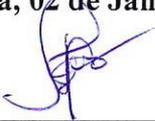
Art. 1º - Fica concedida Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da Lei Municipal Complementar 004/91, ao servidor **Willian Dias Ramos**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

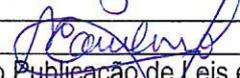
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 02 de Janeiro de 2023.



Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/01/2023
referente conceder promoção horizontal


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 001 /2023

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Flávio Resende de Sousa
Data de Emissão - 02/01/2023

Nome do Servidor: Willian Dias Ramos
Ocupação atual: Motorista
Data de Nascimento: 07/04/1986
Filiação: Pedro Otávio Neto
Luciene Dias Ramos

Documento de Identidade: MG- 15.257.164
C.P.F.: 072.225.006-18
Endereço: Travessa Assunção, nº 211, Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Infraestrutura, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal